



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Agência de Saúde
pelo MS em
Brasília

Resolução CIB Nº. 034 de 14 de Junho de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento de 10 (dez) leitos de UTI TipoIII e reclassificação de 04 leitos de UTI TipoII para UTI TipoIII da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá – Hospital Geral Universitário – HGU, município de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº. 3.432, de 12/08/1998 que estabelece os critérios de classificação e credenciamento de Unidades de Terapia Intensiva – UTI;

II – A Norma Operacional Assistência à Saúde NOAS/SUS/01/02, atualizada em 27/09/04;

III – A necessidade de ampliação de leitos de UTI Neonatal e Pediátrica para atender a demanda do Estado de Mato Grosso;

IV – Que o Hospital Geral Universitário se caracteriza como referência terciária em diversas especialidades para todo Estado de Mato Grosso.

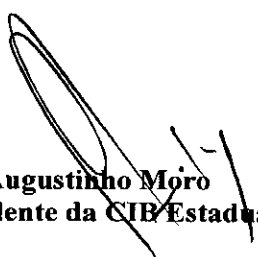
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo II para Tipo III da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá – Hospital Geral Universitário – HGU do município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Aprovar o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde - SUS de 10 (dez) leitos de UTI Adulto – Tipo III da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá – Hospital Geral Universitário – HGU do município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Os recursos financeiros referentes à habilitação estão vinculados a ampliação do teto financeiro do Estado pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br
Site – www.saude.mt.gov.br/cib

